



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o senhor “**WILSON ANTÔNIO TADEU NUNES DE FREITAS**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 20, de 25 de abril de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 20, de 25 de abril de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de maio de 2022 e com término em 30 de abril de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel, com a aplicação do reajuste financeiro, de acordo com a variação anual do IPCA/IBGE de aproximadamente 11,30% (onze inteiros, trinta centésimo por cento), passa a ser de R\$ 3.790,25 (três mil, setecentos e noventa reais, vinte e cinco centavos).

2.2 – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ R\$ 45.483,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 20, de 25 de abril de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 166.773,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:



PREFEITURA DE MONTE ALTO



02.02.01.00 04.122.0003.2.007 3.3.90.36.00
Ficha Analítica nº 48

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 27 de abril de 2022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
LOCATÁRIO

WILSON ANTÔNIO TADEU NUNES DE FREITAS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0